

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N° 16/2016

Objeto; APOIO DE APETRECHAMENTO A CLUBES DA FPE

Outorgantes:
1. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA
2. GINÁSIO CLUBE PORTUGUÊS





PROTOCOLO DE APOIO DE APETRECHAMENTO A CLUBES DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA

Considerando que:

A Federação Portuguesa de Esgrima é uma instituição de utilidade pública desportiva à qual cabe toda a gestão e organização da modalidade em Portugal. Entre as suas funções inclui-se a escolha e preparação das selecções nacionais, a promoção e divulgação da modalidade, a formação de técnicos e árbitros e o apoio aos clubes seus filiados para a captação de novos praticantes e desenvolvimento das suas capacidades técnicas, físicas e humanas.

Assim entre:

A Federação Portuguesa de Esgrima, representada pelo seu Presidente, Frederico José Colaço Valarinho

e

Ginásio Clube Português, representada pelo seu Presidente Manuel Maria Sarmento Cavaleiro de Ferreira, adiante referido por CLUBE, é celebrado o Protocolo de Cedência de Material que se rege pelo disposto nos seguintes pontos:

CLAUSULA 1º

Durante a vigência do Protocolo é sempre obrigatória a revalidação anual da inscrição do clube e dos seus esgrimistas, assim como a participação em competições oficiais da FPE.

CLAUSULA 2ª

O CLUBE é responsável pelo uso e gestão do equipamento desportivo/recreativo, assumindo a obrigação de zelar pela sua conservação, reparação e manutenção.



CLAUSULA 3ª

O material atribuído ao CLUBE não poderá ser cedido a terceiros sem autorização por escrito da Federação Portuguesa de Esgrima e destina-se ao desenvolvimento do clube no âmbito das atividades regulares de acordo com o Regulamento Desportivo e Financeiro — Época Desportiva 2016/2017 — Programa 1 — Medida 1.

CLAUSULA 4ª

O prazo acordado na referida cedência é de 1 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto o presente Protocolo não for denunciado por qualquer das partes, com pelo menos 30 dias de antecedência, reportados ao termo do prazo ou da sua renovação.

CLAUSULA 5ª

O termo do prazo de cedência, ou o incumprimento de qualquer das cláusulas por parte do CLUBE, ou ainda a extinção deste, implica a imediata reversão da cedência do equipamento desportivo/recreativo supra-identificado, sem que o CLUBE tenha direito a qualquer indemnização.

CLAUSULA 6ª

À Federação é reservado o direito de debitar aos clubes o valor do material em estado novo pelos danos causados no material.

CLAUSULA 7ª

O presente Protocolo só pode ser alterado por documento escrito, assinado entre as partes, com expressa referência ao mesmo, e vigorará enquanto não for denunciado por qualquer das partes intervenientes.

CLAUSULA 8ª

Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.



Federação Portuguesa de Esgrima

M.

Avª de Berna, 31 - 1º dtº 1050-038 Lisboa Lisboa

Telef. +351 213908021 Fax. +351 213978376

Contribuinte Nº: 501066730 isabel.marques@fpe.pt www.fpe.pt

Original

Exmo.(s) Sr.(s) Ginásio Clube Português

Praça do Ginásio Clube, nº 1

Lisboa

1250-111 Lisboa

Guia de Material Nº 87/2016

V/Nº Contrib.	Requisição	Moeda EUR			Câmbio		Data	
500 127 174	293262 Desc. Fin.			1,000000		02-12-2016		
Desc. Cli.		Vencimento			Condição Pagament	o Pagamento		
0,00	0,00	02-12-2016			Pronto Pagamento			
Artigo	Descrição		Quant.	Un	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
42	Programa 1 - Medida 1 - 1ª Fili 10 anos	ação há mais	1,00	UN	1.100,00	100,00	0,00	0,00
AKH	Combi glove (grey/red) for foil washable	and epee,	8,00	UN	24,50	0,00	0,00	196,00
FME-FL	Fencing mask "Ecoline" 350N v conductive bib	with	4,00	UN	76,01	0,00	0,00	304,04
EF27P	Electric foil blade complete-MA SUPER BF	ARAGING	7,00	UN	85,00	0,00	0,00	595,00

Quadro Resumo do IVA				Mercadoria/Serviços	2.195,04
Таха	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção	Descontos Comerciais	-1.100,00
0,00	500,04	0,00		Desconto Financeiro	0,00
0,00	595,00	0,00		Portes	0,00
0,00	0,00	0,00		Outros Serviços	0,00
				Adiantamentos	0,00
Serv	iços Financeiros			Ecovalor	0,00
ociviços i manocinos.				IEC	0,00
				IVA	0,00
				Acerto	0,00

Total (EUR)

1.095,04